Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 1457

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

### **DECRETO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 231 / 2020

RATIFICA CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS PELOS DECRETO N° 5.155/2020, NO VALOR DE R\$ 430.152,20 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) E PELO DECRETO N° 5.157/2020, NO VALOR DE R\$ 1.359.945,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL N° 5.117/2020, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 136, § 3º, Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.155/2020 no valor de R\$ 430.152,20 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.
- **Art. 2º** Fica ratificada a abertura de crédito extraordinário prevista no Decreto nº 5.157/2020 no valor de R\$ 1.359.945,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Orçamento Fiscal do Município de Pouso Alegre, do exercício financeiro de 2020.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de novembro de 2020.

Rodrigo Modesto PRESIDENTE DA MESA Dionísio Pereira 1º SECRETÁRIO



# **EXTRATO**

#### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2019

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Telemar Norte Leste S/A, – CNPJ nº 33.000.118/0001-79

Decorrência: PRC 134/2019

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2019 por 04(quatro) meses e o reajuste do valor do contrato pelo

Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2019.

Data da Assinatura: 11/11/2020

Valor: R\$ 1.441,47 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Dotações Orçamentárias: 01.02.01.126.0014.8007.339040 (Ficha 64)

# **ATO DE RATIFICAÇÃO**

# ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2020

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compra nº 147 / 2020, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** – **ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, no valor de R\$ 8.982,86 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos, referente a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2020

RODRIGO MODESTO PRESIDENTE

## **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 85 / 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO N°	14 / 2020
ОВЈЕТО	Contratação de profissional especializado para: A) Visita Técnica e elaboração de anteprojeto para readequação do projeto básico realizado em 2018 de reestruturação da rede de dados, telefonia e sistema de segurança (CFTV) da Câmara Municipal de Pouso Alegre; B) Readequação do projeto básico, incluindo Caderno de especificações, planilha de quantitativo e planilha orçamentária; C) Elaboração de projeto executivo; D) Suporte técnico à licitação e à fiscalização durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, nos termos das especificações contidas neste termo.
CONTRATADO	Cláudio Castro Prado / CPF: 591.565.706-00
VIGÊNCIA	09/11/2020 - 08/11/2021
FISCAL TITULAR	Sebastião Moreira, matrícula 184 Setor: Patrimônio
FISCAL SUPLENTE	Nicholas Ferreira da Silva, matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2°. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1°

desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de novembro de 2020.

RODRIGO MODESTO Presidente da Mesa Diretora

### **PORTARIA Nº 86 / 2020**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### **PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO N°	13 / 2020
ОВЈЕТО	Contratação de empresa de consultoria especializada para a execução de serviços técnicos, compreendendo: A) Estudos de viabilidade técnica, elaboração de projetos básico e executivo, assessoramento, análises, orçamentos, pareceres, vistorias, e outros de mesma natureza, necessários à implantação de energia solar fotovoltaica no Edificio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local; B) Suporte técnico à licitação; C) Suporte técnico à fiscalização durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, nos termos das especificações contidas no Projeto Básico.
CONTRATADO	Cláudio Castro Prado / CPF: 591.565.706-00
VIGÊNCIA	09/11/2020 - 08/11/2021
FISCAL TITULAR	Sebastião Moreira, matrícula 184 Setor: Patrimônio
FISCAL SUPLENTE	Nicholas Ferreira da Silva, matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º

desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 de novembro de 2020.

RODRIGO MODESTO Presidente da Mesa Diretora